

CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MPV Nº 1010/2020

Isenta os consumidores dos Municípios do Estado do Amapá abrangidos pelo estado de calamidade pública do pagamento da fatura de energia elétrica referente aos últimos trinta dias e altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente.

Nos termos do parágrafo único do art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e em razão da instabilidade da internet não foi possível ter acesso ao Sistema de Deliberação Remota (SDR) em todas as votações, sendo assim, declaro que, na votação do MPV 1010/2020, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 22/12/2020, votei conforme quadro abaixo.

Data/hora Votação	Proposição	Objeto	Parlamentar	Declaração de Voto
22/12/2020 23:32	MPV Nº 1010/2020	REQ votação artigo por artigo	Hugo Leal PSD/RJ	NÃO

Sala de Sessões, em 22 de dezembro de 2020.

Deputado **HUGO LEAL** PSD/RJ



